

RELATÓRIO DE GESTÃO 2012

S.
Pr.
At
Pr.
Pr.
Índice

1. INTRODUÇÃO	2
2. Análise da Execução Orçamental	4
2.1. Plano Plurianual de Investimentos (PPI)	4
2.2. Orçamento da Receita	5
2.2.1. Receitas Correntes	5
2.2.2. Receitas Capital	6
2.3. Orçamento da Despesa	7
2.3.1. Despesas Correntes	7
2.3.2. Despesas Capital	8
3. Análise da Situação Económica e Financeira	9
3.1. Balanço	10
3.2. Demonstração de Resultados	10
3.3. Rácios	12
4. Limites Legais	14
4.1. Limite de Endividamento	14
5. Proposta para Aplicação de Resultados	17

Pr.
Pr.
Pr.

1. INTRODUÇÃO

As contas anuais devem dar uma imagem verdadeira e apropriada do património, da situação financeira, bem como dos resultados da autarquia.

Esta imagem das Demonstrações Financeiras, é conseguida, desde que na sua elaboração sejam observados determinados conceitos, princípios e normas contabilísticas e que tenham determinadas características qualitativas que vão permitir que a informação financeira por elas fornecida seja compreensível pelos seus utentes, nomeadamente:

- Relevância
- Fiabilidade
- Comparabilidade

A RELEVÂNCIA é entendida como a qualidade que a informação tem de influenciar as decisões dos seus utentes, ao ajudá-los a avaliar o passado, o presente e o futuro da autarquia, ou a confirmar ou corrigir as suas avaliações.

A FIABILIDADE é a qualidade que a informação tem de estar liberta de erros materiais e de juízos prévios, ao mostrar apropriadamente o que tem por finalidade apresentar (associada ao princípio da substância sobre a forma).

A COMPARABILIDADE é conseguida através de políticas contabilísticas aplicadas de uma forma consistente (ligada ao princípio da consistência ou da uniformidade).

O Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro aprovou o Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), o qual consubstancia a reforma da administração financeira e das contas públicas no sector da administração autárquica, que é obrigatoriamente aplicável a todas as autarquias locais e entidades equiparadas.

Na senda do referido diploma, "O relatório de gestão a apresentar pelo órgão executivo ao deliberativo deve contemplar os seguintes aspectos:

- a) A situação económica relativa ao exercício, analisando em especial a evolução da gestão nos diferentes sectores de actividade da autarquia local, designadamente no que respeita ao investimento, condições de funcionamento, custos e proveitos, quando aplicável;
- b) Uma síntese da situação financeira da autarquia local, considerando os indicadores de gestão financeira apropriados à análise de balanços e de demonstrações de resultados;

- c) Evolução das dívidas de curto, médio e longo prazos e a terceiros nos últimos três anos, individualizando, naquele último caso, as dívidas a instituições de crédito das outras dívidas a terceiros;*
- d) Proposta fundamentada da aplicação dos resultados líquidos do exercício;*
- e) Os factos relevantes ocorridos após o termo do exercício."*

Assim, de uma forma sucinta, o relatório de gestão é um documento de prestação de contas que, à semelhança das demonstrações financeiras, tem por objectivo disponibilizar informação de carácter económico, financeiro e social sobre a entidade a que respeita a um conjunto alargado de destinatários e utilizadores dessa informação.

Através da apresentação de mapas, diagramas e demais indicadores de análise apresentados, procura-se espelhar aquela que foi a actividade desenvolvida pelo Executivo na afectação de valor ao domínio público de uma forma geral e aos Municípios do Concelho de Vila Flor em particular, devidamente emoldurada no quadro de competências das Autarquias Locais.

Neste quadro, o Executivo Municipal apresenta, nos termos legais, o Relatório de Gestão e Documentos de Prestação de Contas referentes ao ano financeiro de 2012, conforme o preceituado na alínea e) do n.º 2 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações subsequentes impostas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

Cabe à Assembleia Municipal a sua apreciação e votação, em conformidade com o disposto na alínea c) do n.º 2 do artigo 53.º do referido diploma legal.

O documento agora apresentado foi elaborado em conformidade com o Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, com as introduções pela Lei n.º 162/99, de 14 de Setembro, Decreto-Lei 315/2000, de 2 de Dezembro e pelo Decreto-Lei 84-A/2002 que aprovou o novo sistema contabilístico das autarquias locais.

De realçar, que o Executivo Municipal prosseguiu uma linha estratégica que contemplou a realização de grandes investimentos necessários ao desenvolvimento económico e social do Concelho e à melhoria da qualidade de vida dos cidadãos e, simultaneamente, o esforço de contenção e de racionalização dos custos da estrutura municipal.



2. Análise da Execução Orçamental

A actividade desenvolvida ao longo do exercício de 2012, correspondeu, relativamente aos objectivos estabelecidos no Orçamento e nas Grandes Opções do Plano (Plano Plurianual de Investimentos e Actividades Mais Relevantes), ao seguinte desempenho:

- A taxa de realização do orçamento foi de 56,91 %, a que corresponde um montante de despesa realizada de 9.500.261,70 €;
- A taxa de realização das Grandes Opções do Plano que englobam o Plano Plurianual de Investimentos (PPI) e as Actividades Mais Relevantes (AMR), foi de 43,13 % correspondendo a despesa de 3.761.011,16 €.

2.1. Plano Plurianual de Investimentos (PPI)

O quadro a seguir sintetiza o desempenho da execução dos diversos programas que compõem o PPI.

O desempenho global situou-se nos 45% da dotação total, com uma despesa correspondente na ordem dos 3,18 milhões de euros.

Programa	Montante Previsto	Executado	Taxa de Execução
Educação	130.500,00 €	21.057,04 €	16%
Cultura, Desporto e Tempos Livres	842.600,00 €	286.194,51 €	34%
Acção Social	18.000,00 €	0,00 €	0%
Habituação e Urbanismo	1.734.500,00 €	800.912,88 €	46%
Saneamento e Salubridade	183.500,00 €	60.989,36 €	33%
Protecção Civil	2.000,00 €	0,00 €	0%
Desenvolvimento Económico e Abastecimento Público	834.000,00 €	99.503,40 €	12%
Comunicações e Transportes	2.567.500,00 €	1.635.304,65 €	64%
Defesa do Meio Ambiente	50.000,00 €	15.401,63 €	31%
Reestruturação de Instalações e Modernização de Equipamento	431.000,00 €	133.664,91 €	31%
Outras Despesas	201.000,00 €	128.653,11 €	64%
TOTAL	6.994.600,00 €	3.181.681,49 €	45%

Os objectivos onde se verificaram maior investimento foram as Comunicações e Transportes, a Habitação e Urbanismo e Cultura, Desporto e Tempos Livres, com uma taxa de execução em relação ao montante previsto de 64%, 46% e 34% respectivamente.

O quadro seguinte demonstra a comparação da execução do PPI, entre os anos de 2010-2012.

Programa	2010	2011	2012
Educação	58.939,89 €	6.206,57 €	21.057,04 €
Cultura, Desporto e Tempos Livres	283.736,00 €	745.587,61 €	286.194,51 €
Acção Social	3.284,70 €	0,00 €	0,00 €
Habitação e Urbanismo	378.148,42 €	955.457,29 €	800.912,88 €
Saneamento e Salubridade	180.603,89 €	132.497,61 €	60.989,36 €
Protecção Civil	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Desenvolvimento Económico e Abastecimento Público	124.953,33 €	152.468,81 €	99.503,40 €
Comunicações e Transportes	257.911,94 €	1.196.423,49 €	1.635.304,65 €
Defesa do Meio Ambiente	12.532,43 €	39.989,24 €	15.401,63 €
Reestruturação de Instalações e Modernização de Equipamento	72.593,08 €	64.195,24 €	133.664,91 €
Outras Despesas	106.119,82 €	1.326,60 €	128.653,11 €
TOTAL EXECUTADO	1.478.823,50 €	3.294.152,46 €	3.181.681,49 €
TOTAL PREVISTO	8.691.470,00 €	8.074.600,00 €	6.994.600,00 €

Da sua análise depreende-se que o investimento executado aumenta de 2010 para 2011, no entanto, em 2012 verificou-se um ligeiro decréscimo de 112.470,97 €, comparativamente a 2011, o que equivale a uma descida de 3%.

2.2. Orçamento da Receita

2.2.1. Receitas Correntes

As receitas correntes, pela sua natureza, têm uma função importante na gestão financeira da autarquia.



Receitas	Dotação	Execução	Peso da Rubrica	Taxa de Execução
Correntes	8.336.867,00 €	5.748.697,80 €	58,19%	69%
Capital	8.356.412,00 €	4.095.014,72 €	41,45%	49%
Outras Receitas	1,00 €	35.385,16 €	0,36%	3538516%
Total Geral	16.693.280,00 €	9.879.097,68 €	100,00%	59,18%

A cobrança foi inferior à dotação inicial em 31%. Os cerca de 5,75 milhões de euros arrecadados representam a base de financiamento do conjunto de despesas regulares e imprescindíveis ao funcionamento da Autarquia.

Como se pode observar do quadro abaixo, as receitas mais relevantes advêm das Transferências Correntes da Administração Central - Orçamento de Estado (FEF, FSM E participação variável no IRS), da Venda de Bens e Serviços e dos impostos directos (IMT, IMI e IMV).

RECEITAS CORRENTES	2010	2011	2012
Impostos Directos	366.257,75 €	449.516,90 €	367.639,75 €
Impostos Indirectos	4.657,32 €	6.853,12 €	6.282,79 €
Taxas, Multas e Outras Penalidades	77.067,28 €	89.036,04 €	65.478,29 €
Rendimentos de Propriedade	263.374,42 €	274.149,81 €	284.819,06 €
Transferências Correntes	4.578.596,00 €	4.789.477,06 €	4.290.514,22 €
Vendas de Bens e Serviços Correntes	663.989,99 €	678.452,04 €	724.005,96 €
Outras Receitas Correntes	13.336,24 €	69.501,77 €	9.957,73 €
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	5.967.279,00 €	6.356.986,74 €	5.748.697,80 €

De salientar que as receitas correntes tiveram um decréscimo relativamente a 2011 de 608.288,94 €, que se explica pela quebra nas transferências do Fundos Municipais (FEF corrente - redução de 450.624 €) e dos Impostos Directos.

2.2.2. Receitas Capital

Em relação às receitas de capital, o Município continua, inevitavelmente, muito dependente das transferências de terceiros.

Como se pode constatar, as Transferências de Capital representam cerca de 97% do total da Receita de Capital.



Handwritten signatures and initials in blue ink.

RECEITAS DE CAPITAL	2010	2011	2012
Venda de Bens de Investimento	291.792,52 €	95.275,00 €	109.170,00 €
Transferências de Capital	2.450.701,60 €	3.688.100,49 €	3.985.844,72 €
Passivos Financeiros	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Outras Receitas de Capital	0,00 €	0,00 €	0,00 €
TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL	2.742.494,12 €	3.783.375,49 €	4.095.014,72 €

Handwritten initials and marks in blue ink.

Destas transferências de cerca de 3.99 milhões de euros, 2.097.915 € dizem respeito ao FEF de Capital.

2.3. Orçamento da Despesa

2.3.1. Despesas Correntes

As despesas correntes pagas, com uma execução de 71 %, representam cerca de 5.74 milhões de euros.

Despesas	Dotação	Execução	Peso da Rubrica	Taxa de Execução
Correntes	8.028.630,00 €	5.739.328,78 €	60,41%	71%
Capital	8.664.650,00 €	3.760.932,92 €	39,59%	43%
Total Geral	16.693.280,00 €	9.500.261,70 €	100,00%	56,91%

Na sua composição é notório o peso da rubrica Despesas com Pessoal e a de Aquisição de Bens e Serviços. Estas rubricas representam 81% da despesa total.

DESPESAS CORRENTES	2010	2011	2012
Despesas com o pessoal	3.078.998,57 €	2.944.216,74 €	2.501.316,51 €
Aquisição de Bens e Serviços	2.250.004,86 €	2.245.287,55 €	2.152.554,36 €
Juros e Outros Encargos	41.531,88 €	54.294,93 €	51.350,12 €
Transferências Correntes	1.038.919,13 €	652.223,53 €	757.880,09 €
Subsídios	0,00 €	169.500,00 €	183.976,58 €
Outras Despesas Correntes	40.417,61 €	68.021,99 €	92.251,12 €
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	6.449.872,05 €	6.133.544,74 €	5.739.328,78 €

Na análise da evolução entre 2010 a 2012 constata-se um decréscimo da despesa corrente na ordem dos 11%, o que, tendo presente os aumentos da inflação e toda a condicionante económica do País, revela uma estratégia do Executivo de contenção deste tipo de despesa.

2.3.2. Despesas Capital

As despesas de capital pagas, com uma execução de 43 %, um pouco mais de 3.7 milhões de euros, representam o investimento que o Município realiza com os diversos projectos que constam no Plano Plurianual de Investimentos.

DESPESAS DE CAPITAL	2010	2011	2012
Aquisição de Bens de Capital	1.478.823,50 €	3.294.152,46 €	3.181.681,49 €
Transferências de Capital	247.717,39 €	384.015,99 €	292.158,16 €
Activos Financeiros	0,00 €	5.100,00 €	0,00 €
Passivos Financeiros	274.785,33 €	321.193,13 €	287.093,27 €
TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL	2.001.326,22 €	4.004.461,58 €	3.760.932,92 €

Estas despesas são totalmente absorvidas pela Aquisição de Bens de Capital, que representa 85% do total.

Assim, neste exercício económico registaram-se os seguintes valores:

	Valor
Receitas Correntes	5.748.697,80 €
Despesas Correntes	5.739.328,78 €
Diferença	9.369,02 €
Receitas de Capital	4.095.014,72 €
Despesas de Capital	3.760.932,92 €
Diferença	334.081,80 €

Deste resumo conclui-se que as receitas correntes foram superiores às despesas da mesma natureza em 9.369,02 € (poupança corrente).

No lado do capital, também as receitas foram superiores às despesas em 334.081,80€.

Somando capital e corrente, a receita anual foi superior à despesa em 343.450,82 €, se a este valor somarmos o valor das Outras Receitas, temos um superavit orçamental de 378.835,98 €.

3. Análise da Situação Económica e Financeira

A análise económica e financeira sintetiza os resultados e a situação patrimonial do Município de Vila Flor em 31 de Dezembro de 2012.

Enquanto a execução orçamental reflecte a receita e a despesa de determinado exercício económico, o Balanço e as Demonstrações de Resultados espelham a situação do Município a nível patrimonial, ou seja, demonstram os seus bens, direitos e obrigações.

A actividade de um município tem aspectos muito particulares, bem distintos da actividade de uma qualquer empresa. De facto, enquanto estas transformam e/ou comercializam bens ou prestam serviços, com o objectivo final da maximização do lucro, boa parte da actividade dos municípios está concentrada, não na produção de bens ou serviços, mas na construção/aquisição de imobilizado, com o fim último de contribuir para a satisfação das necessidades dos munícipes e desta forma para o aumento do bem-estar público.

A análise financeira far-se-á utilizando os seguintes elementos:

- Balanço
- Demonstração de Resultados
- Rácios



[Handwritten signatures and initials]

3.1. Balanço

O balanço, é uma ferramenta de gestão, que apresenta a posição financeira e patrimonial da autarquia, traduzindo os seus direitos e obrigações.

[Handwritten signatures and initials]

ACTIVO		PASSIVO	
Imobilizado		Fundos Próprios	
Bens de domínio Público	5.680.087,75 €	Património	13.932.698,37 €
Imobilizações Corpóreas	30.527.989,77 €	Reservas	762.609,38 €
Imobilizações Incorpóreas	89.971,56 €	Resultados Transitados	10.645.436,39 €
Investimentos Financeiros	132.073,00 €	Resultados Líquidos do Exercício	1.757.258,23 €
Circulante		Passivo	
Dívidas de Terceiros - CP	270.777,15 €	Provisões	109.720,00 €
Depósitos Inst. Finan. e Caixa	1.599.025,11 €	Dívidas a Terceiros - M/L Prazo	2.574.938,67 €
Acréscimos e Diferimentos	40.227,04 €	Dívidas a Terceiros - Curto Prazo	1.689.989,55 €
		Acréscimos e Diferimentos	6.867.500,79 €
Total do Activo	38.340.151,38 €	Total dos Fundos Próprios +Passivo	38.340.151,38 €

A partir da sua análise, verificámos que em termos de Activo, o Imobilizado representa mais de 95% do valor do Balanço, não restando para as outras rubricas grande expressividade.

Quanto aos Fundos Próprios + Passivo, constata-se que os Fundos Próprios contribuem com quase 71%.

Relativamente ao Passivo houve um ligeiro aumento, em relação a 2011, na ordem dos 238 mil euros, fruto de um grande aumento do diferimento de proveitos de subsídios de obras financiados para exercícios posteriores, no entanto, verificou-se um decréscimo acentuado da Dívida de Curto Prazo (cerca de 734 mil euros) e da Dívida de Médio e Longo Prazo que caiu um pouco mais de 287 mil euros.

3.2. Demonstração de Resultados

Para compreendermos a formação do resultado líquido, aparentemente elevado, temos que ter em conta que parte da receita contabilizada na classe 7 não é canalizada para gastos correntes (custos do exercício), mas sim para investimentos, contabilizadas na classe 4 do POCAL (Imobilizado). Só uma parte desta despesa de investimento é transferida anualmente para custos, por via das amortizações do exercício. Como a maioria da receita vai à classe 7



(proveitos), mas parte substancial da despesa vai à classe 4, é normalmente originado um resultado líquido positivo.

O Município, encerrou as suas contas de 2012 com um Resultado Líquido do Exercício de 1.757.258,23 €.

Contribuíram para este resultado, a venda de produtos, a prestação de serviços, as receitas de impostos, e as transferências do Estado, que, superaram os custos com o pessoal, com as aquisições de bens e serviços, com as amortizações do exercício, com as transferências concedidas, com os custos financeiros, etc.

A Demonstração de Resultados será então, o retrato dos custos e proveitos da actividade Municipal em 2012, sintetizada no quadro abaixo:

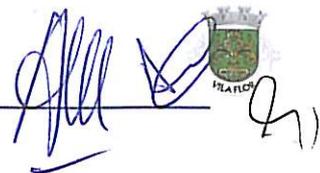
Demonstração de Resultados

EVOLUÇÃO DOS RESULTADOS	2010	2011	2012
Resultados Operacionais	1.945.460,05 €	1.773.982,61 €	1.204.430,26 €
Resultados Financeiros	5.412,23 €	-13.828,12 €	-9.617,16 €
Resultados Correntes	1.950.872,28 €	1.760.154,49 €	1.194.813,10 €
Resultados Extraordinários	78.373,20 €	-406.800,39 €	562.445,13 €
Resultado Líquido do Exercício	2.029.245,48 €	1.353.354,10 €	1.757.258,23 €

Os Resultados Operacionais diminuíram em relação a 2011, sobretudo devido ao aumento de custos com Fornecimentos e Serviços Externos, Amortizações do Exercício, Provisões do Exercício e Outros Custos Operacionais (embora houvesse uma redução dos gastos com Pessoal), e com o decréscimo, nomeadamente, dos proveitos com Impostos e Taxas e Transferências e Subsídios Obtidos. Houve também uma melhoria quanto aos Resultados Financeiros e Extraordinários, estes últimos, passaram de negativos a positivos

Resultados Operacionais

PROVEITOS OPERACIONAIS	Valor	CUSTOS OPERACIONAIS	Valor
Vendas e Prestação de Serviços	641.344,49 €	Fornecimentos e Serviços Externos	2.436.291,30 €
Impostos e Taxas	339.344,86 €	Custos com o Pessoal	2.505.913,97 €
Trabalhos para a Própria Entidade	60.373,76 €	Transferências e Subsídios Correntes Concedidos	1.793.352,82 €
Proveitos Suplementares	383.699,55 €	Amortizações do Exercício	739.731,95 €
Transferências e Subsídios Obtidos	6.381.489,97 €	Provisões do Exercício	109.720,00 €
Outros Proveitos e Ganhos Operacionais		Outros Custos Operacionais	16.812,33 €
Total	7.806.252,63 €	Total	6.601.822,37 €



Os Fornecimentos e Serviços Externos e os Custos com o Pessoal representam a maior fracção dos custos operacionais, enquanto que as Transferências e Subsídios Obtidos o maior proveito operacional.

Resultados Financeiros			
PROVEITOS FINANCEIROS	Valor	CUSTOS FINANCEIROS	Valor
Proveitos e Ganhos Financeiros	35.379,19 €	Custos e Perdas Financeiras	44.996,35 €
Total	35.379,19 €	Total	44.996,35 €

Os Resultados Financeiros apresentaram um saldo negativo de 9.617,16 €, e os Resultados Extraordinários, cifraram-se em 562.445,13€, como se demonstra a seguir.

Resultados Extraordinários			
PROVEITOS EXTRAORDINÁRIOS	Valor	CUSTOS EXTRAORDINÁRIOS	Valor
Proveitos e Ganhos Extraordinários	780.026,18 €	Custos e Perdas Extraordinárias	217.581,05 €
Total	780.026,18 €	Total	217.581,05 €

3.3. Rácios

Quanto aos rácios relativos ao grau de financiamento do investimento, constantes no quadro seguinte, podemos verificar uma ligeira diminuição, do peso do Investimento na Receita Total e uma redução do peso dos Fundos Comunitários no Investimento, em comparação com 2011.

Rácio	Fórmula de Cálculo	2010	2011	2012
Peso dos Empréstimos no Investimento	Empréstimos / Investimento	215,26%	86,88%	80,93%
Peso do Investimento na Receita Total	Investimento/ Receita Total	16,98%	32,47%	32,21%
Peso dos Fundos Comunitários no Investimentos	Fundos Comunitários/ Investimento	6,60%	51,93%	31,96%



Uma análise aos rácios orçamentais, apresentados de seguida, permite concluir que o Município apresenta valores bastante satisfatórios.

Rácio	Fórmula de Cálculo	2010	2011	2012
Cobertura das despesas pelas receitas	Receita Total/Despesa Total	103,06%	100,06%	103,99%
Cobertura das despesas s/ recurso a empréstimos	(Receita Total-Empréstimos)/Despesa Total	99,29%	71,83%	76,88%
Peso das Despesas c/ Pessoal nas Despesas Correntes	Despesa c/Pessoal/Despesas Correntes	47,74%	48,00%	43,58%
Peso das Despesas Correntes nas Receitas Correntes	Despesas Correntes/Receitas Correntes	108,09%	96,48%	99,84%
Peso das Receitas de Capital nas Despesas de Capital	Despesas de Capital/Receitas de Capital	72,96%	105,84%	91,84%

Rácio	Fórmula de Cálculo	2010	2011	2012
Rendibilidade dos Fundos Próprios	Resultado Líquido / Fundos Próprios	8,48%	5,34%	6,48%
Rendibilidade dos Capitais Permanentes	Resultado Operacional/ Capitais Permanentes	7,18%	6,29%	4,06%
Rendibilidade do Activo	Resultado Operacional/ Activo Líquido	5,90%	4,88%	3,14%
Solvabilidade	Fundos Próprios/Capitais Alheios	479,19%	479,54%	635,37%
Liquidez Geral	Activo Circulante/ Passivo Circulante	84,28%	65,90%	114,60%
Autonomia Financeira	Fundos Próprios/Activo Líquido	72,56%	69,73%	70,68%



[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Da análise dos indicadores económico-financeiros destaca-se o seguinte:

- Os rácios da Rendibilidade que fornecem a medida de remuneração dos Fundos Próprios, dos Capitais Permanentes e do Activo, apresentam valores adequados;
- O rácio da Solvabilidade, que mede a capacidade financeira global da autarquia poder solver melhor ou pior os seus compromissos, definindo o grau de dependência em relação aos credores, revela um valor muitíssimo aceitável;
- O rácio da Liquidez Geral apresenta um valor excelente, o que significa que o activo circulante cobre na totalidade o passivo de curto prazo;
- O rácio da Autonomia Financeira, que evidencia a parte do Activo coberto pelos Fundos Próprios, tem um valor elevado, o que comprova uma reduzida dependência da autarquia face aos seus credores.

Por estes indicadores, facilmente se conclui que o Município possui uma inegável robustez financeira, pelo que numa perspectiva de curto ou médio e longo prazo, pode-se afirmar que as questões de ordem financeira não comprometem a actividade futura.

4. Limites Legais

4.1. Limite de Endividamento

Segundo o artigo 36.º da Lei 2/2007, de 15 de Janeiro, Lei das Finanças Locais (com as alterações introduzidas pela Declaração de Rectificação n.º 14/2007, de 15 de Fevereiro e pelas Leis n.ºs 22-A/2007, de 29 de Junho, 67-A/2007, de 31 de Dezembro, e 3-B/2010, de 28 de Abril) , o endividamento municipal *“é equivalente à diferença entre a soma dos passivos, qualquer que seja a sua forma, incluindo nomeadamente os empréstimos contraídos, os contratos de locação financeira e as dívidas aos fornecedores, e a soma dos activos, nomeadamente o saldo de caixa, os depósitos em instituições financeiras, as aplicações de tesouraria e os créditos sobre terceiros”*.

Tendo por base o mesmo artigo *“para efeitos de cálculo do limite de endividamento e do limite de empréstimos contraídos, o conceito de endividamento líquido inclui:*

- a) O endividamento líquido e os empréstimos das Associações de Municípios, proporcional à participação do município no seu capital social;*
- b) O endividamento líquido e os empréstimos das entidades que integram o sector empresarial local, proporcional à participação do município no seu capital, em caso*



de incumprimento das regras de equilíbrio das contas previstas no regime jurídico do sector empresarial.”

O artigo 39.º acrescenta que o montante da dívida de cada município referente a empréstimos de médio e longos prazos não pode exceder, em 31 de Dezembro de cada ano, a soma do montante das receitas provenientes de impostos municipais, das participações do município no FEF, da participação no IRS referida na alínea c) do n.º1 do artigo 19.º, da participação nos resultados as entidades do sector empresarial local e da derrama, relativas ao ano anterior.”

Também há limites para os empréstimos de curto prazo, mas o Município não possui empréstimos desta natureza.

Nos termos do disposto no artigo 66.º da Lei 64-B/2011, de 30 de Dezembro (Lei do Orçamento de Estado para 2012) os limites de endividamento líquido e de médio e longos prazos para cada Município em 2012, são apurados do seguinte modo:

“1-O valor do endividamento líquido de cada Município em 31 de Dezembro de 2012, calculado nos termos da Lei 2/2007, de 15 de Janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 22-A/2007, de 29 de Junho, 67-A/2007, de 31 de Dezembro, e 3-B/2010, de 28 de Abril, não pode ser superior ao observado a 31 de Dezembro do ano anterior.

2- No ano de 2012 e sem prejuízo do disposto nos n.ºs 1 e 5 a 7 do artigo 39.º da Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 22-A/2007, de 29 de Junho, 67-A/2007, de 31 de Dezembro, e 3-B/2010, de 28 de Abril, a celebração de novos contratos de empréstimos de médio e longos prazos é limitado ao valor resultante do rateio do montante global das amortizações efectuadas pelos municípios no ano 2010, proporcional à capacidade de endividamento disponível para cada município.

3-O valor do montante global das amortizações efectuadas em 2010 é corrigido, até 30 de Junho, pelo valor das amortizações efectuadas em 2011.”

Os dados utilizados foram retirados pela DGAL (Direcção-Geral das Autarquias Locais) das aplicações SIIAL (Sistema Integrado de Informação das Autarquias Locais), de acordo com informação reportada pelos municípios, à data de 28 de Junho de 2012, e considerando já, no caso do rateio, os valores das amortizações de empréstimos de médio e longo prazos relativas ao ano de 2011.

Desta forma, tendo como fonte de informação os dados divulgados pela DGAL, os limites de endividamento líquido e de médio e longo prazos para 2012, do Município de Vila Flor, ao abrigo do previsto no artigo 66.º do OE 2012, são os seguintes:

- Limite ao endividamento de médio e longo prazo - 2.424.722 €
- Limite ao endividamento líquido - 2.191.462 €
- Rateio para a contratação de novos empréstimos - 536.475 €

De salientar que os limites de endividamento em 2011 eram:

- Limite ao endividamento de médio e longo prazo - 3.183.288 €
- Limite ao endividamento líquido - 3.668.986 €

O endividamento verificado pelo Município, em 31 de Dezembro de 2012, é o seguinte:

- Endividamento de médio e longo prazo:
 1. Empréstimos a médio e longo prazo - 2.574.938,67 €
 2. Empréstimos excepcionados - 1.256.431,65 €
 3. Empréstimos não excepcionados - 1.318.507,02 €
 4. Contribuição AM, SM e SL para o endividamento MLP¹ - 384.519,23 € (+)
 5. Saldo do endividamento de médio e longo prazo - 1.703.026,25 €
- Endividamento líquido do Município:
 1. Empréstimos Bancários - 1.318.507,02 €
 2. Outras dívidas - 1.689.989,55 €
 3. Depósitos Bancários e Caixa - 1.599.025,11 €
 4. Dívidas de Terceiros - 270.777,15 €
 5. Investimentos Financeiros do Município - 132.073,00 €
 6. Acréscimo de Proveitos e Custos Diferidos - 40.227,04 €
 7. Acréscimo de Custos - 203.252,12 €
 8. Contribuição AM, SM e SL para o endividamento¹ - 108.129,19 € (-)
 9. Saldo do endividamento líquido - 1.061.517,20 €

Face à enorme redução dos limites de endividamento verificados em 2012 em relação a 2011, as conclusões a reter, quanto ao cumprimento dos limites legais, são as seguintes:

¹ Dados disponíveis em 12/04/2013, considerados os valores relativos ao 4.º Trimestre de 2012 da Associação de Municípios da Terra Quente Transmontana



- O Município apenas atingiu 70,24 % do limite legal permitido para o endividamento com empréstimos de médio e longo prazo;
- O Município apenas atingiu 53,37 % do limite legal permitido para o endividamento líquido.

1.

Quanto ao valor do rateio não tem aplicação dado que o Município não contratou novos empréstimos.

Não restam dúvidas, face a estes números, que o Município regista um baixo nível de endividamento.

5. Proposta para Aplicação de Resultados

Nos termos do ponto 2.7.3.3, do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, quando se verificar saldo positivo na conta 59 «Resultados Transitados», o seu montante pode ser repartido da seguinte forma:

- a) Reforço do património;
- b) Constituição ou reforço de reservas.

O ponto 2.7.3.4 acrescenta que é obrigatório o reforço do património até que o valor contabilístico da conta 51 «Património» corresponda a 20% do Activo Líquido.

Na senda do ponto 2.7.3.5, sem prejuízo do disposto do número anterior, deve constituir-se o reforço anual da conta 571 «Reservas Legais» no valor mínimo de 5% do resultado líquido do exercício.

Assim para cumprimento da norma legal, o Executivo, propõe que o Resultado Líquido do Exercício de **1.757.258,23 €** seja aplicado da seguinte forma:

- Reservas Legais - **87.862,91 €**
- Reforço da conta 51 «Património» - **1.669.395,32 €**